

PORTARIA Nº 0129/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

| | |
|---|---|
| CONTRATO Nº 100/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2025 A 05/05/2025 | |
| FORNECEDOR: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - MT - HEMOCENTRO | |
| De: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 | Para: Dilce Catarina Gomes de Matos - Matrícula: 113031 |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT - HEMOCENTRO | |
| De: Dilce Catarina Gomes de Matos Matrícula: 113031 | Para: Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166 |
| CONTRATO Nº 043/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/02/2025 A 21/03/2026 | |
| FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL | |
| De: Yvina Patricia Silva Souza Matrícula: 257854 | Para: Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento Matrícula: 120209 |
| CONTRATO Nº 064/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2025 A 26/03/2025 | |
| FORNECEDOR: FUJICOM COM. MAT. HOSP. IMPORT. LTDA. | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - MT - HEMOCENTRO | |
| De: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 | Para: Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166 |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT - HEMOCENTRO | |
| De: Oriel Alberto de Souza Junior Matrícula: 94984 | Para: Maryana Siqueira de Almeida Matrícula: 304518 |
| CONTRATO Nº 071/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2025 A 30/03/2025 | |
| FORNECEDOR: NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT - HEMOCENTRO | |
| De: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 | Para: : Fernanda Cristina Santos Silva Matrícula: 96215 |
| CONTRATO Nº 128/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/01/2025 A 12/09/2025 | |
| FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - H.E. METROPOLITANO | |
| De: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862 | Para: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606 |
| CONTRATO Nº 135/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2025 A 06/08/2025 | |
| FORNECEDOR: DISBRANCO COM. DISTR. ALIM. LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT - HEMOCENTRO | |
| De: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 | Para: : Fernanda Cristina Santos Silva Matrícula: 96215 |
| CONTRATO Nº 136/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2025 A 06/08/2025 | |
| FORNECEDOR: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - MT - HEMOCENTRO | |
| De: Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229 | Para: : Fernanda Cristina Santos Silva Matrícula: 96215 |
| CONTRATO Nº 168/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/02/2025 A 28/09/2025 | |
| FORNECEDOR: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ | |
| SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SGP | |
| De: Jefferson Felipe da Silva - Matrícula: 329989 | Para: Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento Matrícula: 120209 |

CONTRATO Nº 239/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2025 A 13/12/2025

FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Andressa Karine Souza e Silva -
Matrícula: 295020

Para: Rosimeiry Pereira de Sá - Matrícula: 298606

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

De: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

Para: Benedito Ramos Nunes - Matrícula: 208820

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)